

PORTARIA Nº 1.032/2017

CONCEDE AO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS DALCUMUNE GRATIFICAÇÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7.081 de 15 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO MARCOS DALCUMUNE**, Matrícula 4192, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe “C”, nomeado pelo Decreto nº 126 de 26/03/2012, adicional por Habilitação em Pós-Graduação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 04 de Dezembro de 2017, conforme estabelece o Artigo 70 e 71 da Lei Complementar 44/2015, de 15 de novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE
Secretário Municipal de Administração